



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 63/2014

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Executivo que através da Secretaria Municipal de Educação ou a quem de direito viabilize um projeto específico para aquisição de um veículo adaptado para a realizar o transporte de alunos portadores de necessidade Especiais matriculados na Rede Municipal e Estadual. Esclarecendo que em visita ao Deputado Pedro Kemp, o mesmo se comprometeu a disponibilizar emenda para a aquisição do referido veículo, conforme ofício protocolado junto àquele gabinete, assinado pelos vereadores Gerson Miranda da Silva e Edmar Pereira da Silva. **J U S T I F I C A T I V A** Esta solicitação é justa vez que o alguns destes alunos são cadeirantes e além de serem transportados para a escola são também transportados no contraturno para APAE onde recebem atendimento especializado, Salas de Recurso das escolas ou atendimento fonoaudiológico , psicológico conforme o caso de cada um, e, atualmente a Secretaria de Educação disponibiliza de uma Kombi muito antiga, com problemas mecânicos que necessita estar constantemente na manutenção, o que tem dificultado o atendimento diário dos alunos usuários desta. A aquisição de um veículo novo, trará maior conforto e segurança para nossas crianças além de que poderá atender também outras necessidades da Secretaria de Educação.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2014

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

